



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Caetano
AP
EF.

ATA Nº 1

CONTRATAÇÃO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO (TERMO RESOLUTIVO CERTO – TEMPO PARCIAL) DE TÉCNICOS HABILITADOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) NO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO NO ANO LETIVO 2014/2015

Aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e catorze, reuniu-se o júri do processo de contratação em epígrafe, com vista ao provimento de 73 lugares de técnicos habilitados para a implementação das atividades de enriquecimento curricular (AEC), no âmbito do Programa de Atividades de Enriquecimento Curricular do 1º ciclo do Ensino Básico, constituído por: Presidente, Sara Cristina Neto da Cruz Caetano, Técnica Superior, e vogais efetivas: Ana Rita Salgueiro Poupino, Técnica Superior e Eduarda Maria Nunes Borges Gonçalves, Coordenadora Técnica, aberto por Aviso de 08 de agosto de 2014, a publicitar no sítio da internet da Câmara Municipal de Montijo, a fim de cumprir o disposto no Decreto-lei nº212/2009 de 3 de setembro e na Lei nº35/2014 de 20 de junho.

A reunião subordinou-se à seguinte Ordem de Trabalhos:

PONTO I: Definição do nível habilitacional a exigir aos candidatos, por atividade de enriquecimento curricular;

PONTO II: Definição dos critérios a aplicar no método de avaliação curricular;

PONTO III: Definição dos critérios de desempate;

PONTO IV: Elaboração das fichas de avaliação curricular.

PONTO I

Após consulta às Direções dos três Agrupamentos de Escolas do Município, o júri deliberou que o nível habilitacional a exigir aos candidatos, por atividade de enriquecimento curricular, é o seguinte:

a) Expressão Plástica:

- Habilitação profissional ou própria para o grupo de recrutamento 240;
- Habilitação profissional ou própria para o grupo de recrutamento 600;
- Formação profissional ou especializada adequada ao desenvolvimento da atividade de expressão plástica, devidamente certificada pelo Ministério da Educação e Ciência;
- Currículo Relevante para o desenvolvimento da atividade de expressão plástica, devidamente certificado pelo Ministério da Educação e Ciência.



Slavine
SP

MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

b) Inglês:

- Habilitação profissional ou própria para o grupo de recrutamento 220;
- Habilitação profissional ou própria para o grupo de recrutamento 330;
- Cursos/graus de Bachelor of Arts/Bachelor in Education/Bachelor of Science ou Masters Degree (Master of Arts/Master in Education/Master of Science), acrescidos de um dos seguintes diplomas/certificados, desde que detenham conhecimentos da língua portuguesa:
 - a) Certificado «PGCE» (Postgraduate Certificate in Education) para o Ensino Básico;
 - b) Certificado da Universidade de Cambridge ESOL «CELTYL» (Certificate in English Language Teaching to Young Learners);
 - c) Certificado da Universidade de Cambridge ESOL «CELTA» (Certificate in English Language Teaching to Adults) mais experiência comprovada de ensino precoce da língua inglesa;
 - d) Certificado da Universidade de Cambridge ESOL «DELTA» (Diploma in English Language Teaching to Adults) mais experiência comprovada de ensino precoce da língua inglesa;
 - e) Certificado da Universidade de Cambridge ESOL «TKT» (Teaching Knowledge Test) mais experiência comprovada de ensino precoce da língua inglesa;
 - f) Diploma emitido pelo Trinity College no âmbito do ensino do inglês a young learners;
 - g) Certificado «IHCTYL» (The International House Certificate in Teaching Young Learners);
 - h) Certificado «CTEYL» (Certificate in Teaching English to Young Learners) emitido por NILE, Pilgrims ou VIA LINGUA;
 - i) Certificado «CTEFL» (Certificate in Teaching English as a Foreign Language), emitido por VIA LINGUA, mais experiência comprovada de ensino precoce da língua inglesa;
 - j) Certificado/diploma de pós -graduação — Certificate/Postgraduate Diploma in Teaching English to Young Learners, emitido por universidades, Colleges of Further Education (equivalente a escolas superiores de educação do ensino superior politécnico) no Reino Unido e escolas acreditadas pelo British Council.
- Habilitações reconhecidas a nível internacional, nomeadamente o «CPE» (Certificate of Proficiency in English) e o «CAE» (Certificate in Advanced English) de Cambridge/ALTE (Association of Language Testers in Europe), desde que tenham experiência comprovada de ensino precoce da língua inglesa e detenham conhecimentos da língua portuguesa.
- Currículo Relevante para o desenvolvimento da atividade de inglês, devidamente certificado pelo Ministério da Educação e Ciência.



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Laetina
SP
EF

c) Física e Desportiva:

- Habilitação profissional ou própria para o grupo de recrutamento 260;
- Habilitação profissional ou própria para o grupo de recrutamento 620;
- Currículo Relevante para o desenvolvimento da atividade física e desportiva, devidamente certificado pelo Ministério da Educação e Ciência.

d) Ensino da Música:

- Habilitação profissional ou própria para o grupo de recrutamento 250;
- Habilitação profissional ou própria para o grupo de recrutamento 610;
- 8.º grau do curso complementar de Música;
- Currículo Relevante para o desenvolvimento da atividade de Ensino da Música, devidamente certificado pelo Ministério da Educação e Ciência.

PONTO II

Considerando o método de seleção a utilizar - Avaliação Curricular – o júri procedeu, após consulta às Direções dos Agrupamentos de Escolas, à definição dos critérios a utilizar na aplicação do mesmo.

A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 100 valores, sendo a classificação obtida através do somatório dos parâmetros a avaliar, nomeadamente através da seguinte fórmula:

$$AC = NH + EP^1 + EP^2 + FP$$

Em que:

AC = Avaliação Curricular

NH = Nível Habilitacional;

EP¹ = Experiência profissional na dinamização da atividade de enriquecimento curricular a que se candidata, até 30 de junho de 2014, convertida em dias;

EP² = Experiência profissional na dinamização/implementação de projetos similares para os alunos no 1º ciclo do ensino básico, na área de atividade a que se candidata, até 30 de junho de 2014, convertida em dias;

FP = Formação Profissional certificada pelo Ministério da Educação e Ciência ou outras entidades formadoras, relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, até 30 de junho de 2014, convertida em horas.

1. Nível Habilitacional (NH)

1.1. Atividade de Expressão Plástica:

Habilitação profissional para o grupo de recrutamento 240	40 valores
Habilitação própria para o grupo de recrutamento 240	35 valores
Habilitação profissional para o grupo de recrutamento 600	30 valores
Habilitação própria para o grupo de recrutamento 600	25 valores
Formação profissional ou especializada adequada ao desenvolvimento da atividade de expressão plástica, devidamente certificada pelo Ministério da Educação e Ciência	20 valores
Currículo Relevante para o desenvolvimento da atividade de expressão plástica, devidamente certificado pelo Ministério da Educação e Ciência	10 valores



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Slavino
JP
EB

1.2. Atividade de Inglês

Habilitação profissional para o grupo de recrutamento 220	40 valores
Habilitação própria para o grupo de recrutamento 220	35 valores
Habilitação profissional para o grupo de recrutamento 330	30 valores
Habilitação própria para o grupo de recrutamento 330	25 valores
Cursos/graus de Bachelor of Arts / Bachelor in Education / Bachelor of Science ou Masters Degree (Master of Arts / Master in Education / Master of Science), acrescidos de um dos diplomas/certificados constantes na alínea b) do ponto 6. do Aviso, desde que detenham conhecimentos da Língua Portuguesa Ou Habilitações reconhecidas a nível internacional, nomeadamente, o "CPE" (Certificate of Proficiency in English) e o "CAE" (Certificate in Advanced English) de Cambridge / ALTE (Association of Language Testers in Europe), desde que tenham experiência comprovada de ensino precoce da Língua Inglesa e detenham conhecimentos da Língua Portuguesa	20 valores
Currículo Relevante para o desenvolvimento da atividade do ensino do inglês, devidamente certificado pelo Ministério da Educação e Ciência	10 valores

1.3. Atividade Física e Desportiva

Habilitação profissional para o grupo de recrutamento 260	40 valores
Habilitação própria para o grupo de recrutamento 260	35 valores
Habilitação profissional para o grupo de recrutamento 620	30 valores
Habilitação própria para o grupo de recrutamento 620	25 valores
Currículo Relevante para o desenvolvimento da atividade física e desportiva, devidamente certificado pelo Ministério da Educação e Ciência	10 valores

1.4. Atividade de Ensino da Música

Habilitação profissional para o grupo de recrutamento 250	40 valores
Habilitação própria para o grupo de recrutamento 250	35 valores
Habilitação profissional para o grupo de recrutamento 610	30 valores
Habilitação própria para o grupo de recrutamento 610	25 valores
8º grau do curso complementar de Música	20 valores
Currículo Relevante para o desenvolvimento da atividade do ensino da música, devidamente certificada pelo Ministério da Educação e Ciência	10 valores



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Salvino
AP
B.

2. **Experiência profissional na dinamização da atividade de enriquecimento curricular a que se candidata, até 30 de junho de 2014 (EP¹), convertida em dias (comum a todas as Atividades)**

Mais de 1500 dias	20 valores
1141 a 1500 dias	18 valores
781 a 1140 dias	16 valores
421 a 780 dias	14 valores
181 a 420 dias	12 valores
1 a 180 dias	10 valores
Sem experiência	0 valores

3. **Experiência profissional na dinamização/implementação de projetos similares para os alunos no 1º ciclo do ensino básico, na área de atividade a que se candidata, até 30 de junho de 2014 (EP²), convertida em dias (comum a todas as Atividades)**

Mais de 1500 dias	20 valores
1141 a 1500 dias	18 valores
781 a 1140 dias	16 valores
421 a 780 dias	14 valores
181 a 420 dias	12 valores
1 a 180 dias	10 valores
Sem experiência	0 valores

4. **Formação Profissional certificada pelo Ministério da Educação e Ciência ou outras entidades formadoras, relacionada com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, até 30 de junho de 2014, convertida em horas (comum a todas as Atividades)**

Mais de 352 horas	20 valores
281 a 352 horas	18 valores
211 a 280 horas	16 valores
141 a 210 horas	14 valores
71 a 140 horas	12 valores
35 a 70 horas	10 valores
Até 35 horas	8 valores
Sem formação	0 valores



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

PONTO III

Em seguida, o júri deliberou definir os seguintes critérios de desempate, pela ordem que se indica, para o caso de ocorrência de empate entre candidatos após aplicação do método de avaliação curricular:

- 1º - Candidato mais valorado no parâmetro Nível Habilitacional;
- 2º - Candidato mais valorado no somatório dos parâmetros EP¹ e EP²;
- 3º - Candidato mais velho à data do término da candidatura.

Ponto III

O júri elaborou o modelo de Ficha de Avaliação Curricular.

Para constar se lavrou a presente ata que, vai ser assinada por todos os membros do júri.

PAÇOS DO CONCELHO DE MONTIJO, 8 DE agosto DE 2014

A PRESIDENTE DO JURI,

Sara Cristina Neto da Cruz Caeiro,

Técnica Superior

A 1.º VOGAL,

Ana Rita Salgueiro Poupino,

Técnica Superior

A 2.º VOGAL,

Eduarda Maria Nunes Borges Gonçalves,

Coordenadora Técnica